TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

Contrato n. 48/2012

SEI n. 0000646-93.2017.6.17.8000

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 48/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E MARIA LUIZA GOMES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 63ª ZONA ELEITORAL, INAJÁ/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, doravante denominada **Locatária**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF/MF n. 0**.**8.1**-72.

CONTRATADA: MARIA LUIZA GOMES, solteira, aposentada, doravante denominada **Locadora,** portadora da Carteira de Identidade n. 9*6.**2 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 0*8.***.***-04.

A s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 48/2012 (doc. SEI n. 0298510), assinado em 20/08/2012, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 3060941), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 3062677), E-mail 3095431, todos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SCONT, o Parecer n. 781/2025 (doc. SEI n. 3099147), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor Geral, exarada em 29/10/2025 (doc. SEI n. 3105734), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 48/2012, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2029, nos termos previsto no parágrafo único da Cláusula Segunda do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 a 31/12/2029, será de R$ 46.925,76 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo, a ser reajustado nos termos do item 1.4 da Cláusula Primeira, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 48/2012 (doc. SEI n. 1646552).

2026			
Descrição do Item	**Valor Unitário**	**Meses**	**Valor (R$)**
Locação de Imóvel	R$ 977,62	12	R$ 11.731,44
Valor anual (R$) 2026			R$ 11.731,44
2027			
Descrição do Item	**Valor Unitário**	**Meses**	**Valor (R$)**
Locação de Imóvel	R$ 977,62	12	R$ 11.731,44
Valor anual (R$) 2027			R$ 11.731,44

2028			
Descrição do Item	**Valor Unitário**	**Meses**	**Valor (R$)**
Locação de Imóvel	R$ 977,62	12	R$ 11.731,44
Valor anual (R$) 2028			R$ 11.731,44
2029			
Descrição do Item	**Valor Unitário**	**Meses**	**Valor (R$)**
Locação de Imóvel	R$ 977,62	12	R$ 11.731,44
Valor anual (R$) 2029			R$ 11.731,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco;

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Locação de Imóveis

Valor total da despesa: R$ 46.925,76 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE
Locatária
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

CONTRATADA: MARIA LUIZA GOMES
Locadora

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, **Presidente**, em 01/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Gomes**, **Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3147565** e o código CRC **0E03E2EA**.